

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

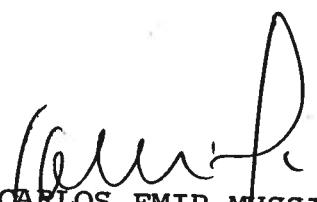
Nº 1410 /93

Registro da	Lv.
Publicado	Jornal "O Debate"
nº 1925, fls. 07	
Editor	03.06.93
	CLASSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- 1º - Fica denominada Expedicionário José Climaco Filho, a atual rua "Z" no Loteamento Jardim Sol y Mar.
- 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 1.993.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito